



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Wenceslau Braz - PR.

ATA 30/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 16:43 horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, a senhoras Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Alessandra Francisca Egídio Amaral – Presidente do CMDCA, Aline Fernanda Nazareth – Membro do CMDCA, Adriane Nascimento Greskiv – Membro do CMDCA, Adria Cristina Pires, Jessyca Fernanda Ribeiro, Keitiele Fabiano Batista de Melo, Ana Paula Marques e Michela Abou Saab Rocha Morais – Conselheiras Tutelares, estas duas últimas eleitas em eleição suplementar, assim como o Conselheiro Tutelar recentemente eleito, senhor Ancelmo Jorge de Oliveira. Dando início à sessão, a senhora Claudete Tereza Pereira Costa, Secretária de Assistência Social, saudou a todos e informou a pauta da referida reunião: exposição de questões administrativas para o melhor funcionamento do Conselho Tutelar, bem como a nomeação do senhor Ancelmo Jorge de Oliveira, como membro Suplente do Conselho Tutelar de Wenceslau Braz/PR. Além disso, esclareceu quanto a aceitação da nova conselheira tutelar, senhora Michela Abou Saab Rocha Morais, em entrar no cargo de forma titular, frente a exoneração da antiga servidora. Posteriormente, a senhora Alessandra ressaltou a importância do trabalho e comunicação intersetorial, assim como pontuou a legalidade de as novas conselheiras começarem a exercer suas funções antes do curso de capacitação. Em ato contínuo, sugeriu que os plantões das Conselheiras sejam sempre entre uma nova e outra mais experiente. Seguindo, a senhora Adriane explanou quanto a sua liderança no que tange à escuta especializada, salientando que o Conselho Tutelar ao receber casos que necessitem desse tipo de atendimento deverá comunicá-la, para que ela designe o profissional responsável para tal ato. Para mais, disse também que as escutas especializadas que não estão em andamento serão verificadas para que sejam finalizadas. Outrossim, haverá curso capacitatório sobre o tema e a respeito da confissão espontânea. Noutro giro, a senhora Secretária retomou a palavra, e emergiu algumas advertências como: a) o cumprimento do horário de expediente na sede do Conselho Tutelar pelas Conselheiras, ou seja, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, tendo em vista reclamações dos munícipes e recomendação do Poder Judiciário para fiscalizar este ponto; b) uma maior exigência ao trabalho administrativo desenvolvido pela secretária do Conselho Tutelar; c) atenção às ligações recebidas, já que houve reclamações de não atendimento; d) cuidado com as abordagens efetuadas pelas Conselheiras, especialmente, a forma e o local que ocorrem. Diante disso, foi levantado que há a necessidade de ser instalada uma linha de telefone fixo na sede do Conselho, todavia, em sequência foi esclarecido que em razão da localidade não é possível, sendo assim, será verificado quanto a compra de um chip de celular em substituição ao requerido. Em contrapartida, no entanto, foi enfatizado sobre a precisão de se ter uma linha fixa de telefone e da alteração do local onde o Conselho Tutelar é sediado, pois a atual apresenta uma série de problemas, como a falta de privacidade para reuniões internas, isto é, por conta da proximidade das construções os vizinhos conseguem ouvir o que está sendo tratado, além do perigo do atendimento de emergência nos horários noturnos, tendo em vista que a localização apresenta pouca iluminação. Noutro giro, a senhora Keitiele sugeriu que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Wenceslau Braz - PR.

as novas Conselheiras acompanhassem o dia seguinte de trabalho (27/05/2022) para conhecer a rotina do órgão. Encaminhando-se para o final da reunião, para a nomeação do senhor Ancelmo, a presidente do CMDCA elaborou a seguinte Resolução: **RESOLUÇÃO 006/2022. SÚMULA:** Nomear o senhor Ancelmo Jorge de Oliveira, como Membro Suplente do Conselho Tutelar de Wenceslau Braz/PR, em substituição, durante os períodos de férias das Conselheiras Adria Cristina Pires, Jessyca Fernanda Ribeiro e Keitiele Fabiano Batista de Melo. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015. Considerando que o Conselho Tutelar é Órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado pela Sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8069/1990. Considerando os termos do ofício encaminhado pela Presidente do Conselho Tutelar, informando a programação de férias de seus atuais membros. Considerando que cada Conselheira Eleita em pleito ordinário possui o direito adquirido de 2 (dois) períodos de férias (2020-2021/2021-2022). Considerando que as férias, de acordo com o ofício anteriormente mencionado, estão programadas para serem gozadas, sucessivamente, nos períodos de 1º a 30 de junho, 1º a 30 de julho, 1º a 30 de agosto, 1º a 30 de setembro, 1º a 30 de outubro e 1º a 30 de novembro do ano 2022. **RESOLVE:** Art. 1º Nomear como membro suplente do Conselho Tutelar de Wenceslau Braz/PR o senhor Ancelmo Jorge de Oliveira, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 1º de junho de 2022 à 30 de novembro de 2022, em substituição temporária das Conselheiras Tutelares Adria Cristina Pires, Jessyca Fernanda Ribeiro, Keitiele Fabiano Batista de Melo, que estarão de férias durante os períodos supramencionados. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/05/2022. Por fim, a senhora Claudete agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar. Eu, senhora Nicolly Cardoso Koppen, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 26 de maio de 2022.

Nicolly Cardoso Koppen
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
Wenceslau Braz – PR.

RESOLUÇÃO 006/2022

SÚMULA: Nomear o senhor Ancelmo Jorge de Oliveira, como Membro Suplente do Conselho Tutelar de Wenceslau Braz/PR, em substituição, durante os períodos de férias das Conselheiras Adria Cristina Pires, Jessyca Fernanda Ribeiro e Keitiele Fabiano Batista de Melo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015.

Considerando que o Conselho Tutelar é Órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado pela Sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8069/1990.

Considerando os termos do ofício encaminhado pela Presidente do Conselho Tutelar, informando a programação de férias de seus atuais membros. Considerando que cada Conselheira Eleita em pleito ordinário possui o direito adquirido de 2 (dois) períodos de férias (2020-2021/2021-2022).

Considerando que as férias, de acordo com o ofício anteriormente mencionado, estão programadas para serem gozadas, sucessivamente, nos períodos de 1º a 30 de junho, 1º a 30 de julho, 1º a 30 de agosto, 1º a 30 de setembro, 1º a 30 de outubro e 1º a 30 de novembro do ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro suplente do Conselho Tutelar de Wenceslau Braz/PR o senhor Ancelmo Jorge de Oliveira, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 1º de junho de 2022 à 30 de novembro de 2022, em substituição temporária das Conselheiras Tutelares Adria Cristina Pires, Jessyca Fernanda Ribeiro, Keitiele Fabiano Batista de Melo, que estarão de férias durante os períodos supramencionados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/05/2022.

Wenceslau Braz/PR, 26 de maio de 2022

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente – CMDCA